ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 141

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita após manifestação plenária, encaminhamento do presente ao Chefe do Executivo, para determinar ao setor de fiscalização, cumprimento dos Capítulos II e III do Código de Posturas do Município, em pleno vigor.

J U S T I F I C A T I V A

Versa o Capítulo II, em seus artidos 145 a 147, "Dos Muros e Cercas" e o Capítulo III, do artigo 148 a 152 "Dos Cordões e Calçadas", Lei nº 1.198 de 22 de outubro de 1971, nosso Código de Posturas.

A cidade teve ampliada a área calçada em diversas artérias, muitas já estão até asfaltada. Estão sendo beneficiados os motoristas, mas e os transeuntes ....?

Ruas e avenidas possuem excelente iluminação, como é o caso de nossa principal entrada: Avenida Sete de Setembro.

Todavia no que diz respeito aos passeios e muros , muito está a desejar. Urge uma ação mais enérgica por parte da Administração no cumprimento do Código de Posturas, passeios e muros, e citamos a Avenida Sete de Setembro e muitas outras transversais as avenidas

Não estamos solicitando a ação fiscalizadora da Municipalidade as ruas de bairros e vilas, estamos isso sim, a exigir uma ação nas artérias próximas ao centro da cidade, e neste aspecto, a municipalidade tem sido omissa.

A Avenida Sete de Setembro é um exemplo, pois terreno baldio, sem muro e passeio, desafia a Administração.

Sala da Câmara Municipal, 25 maio 1983

RAYMUNDO PICCOLO
Vereador P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / maio / 1983

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 169	25 / 05 / 1983

PRESIDENTE